

PROGRAMA DE BOLSAS E DESCONTOS – AÇÕES AFIRMATIVAS

Processo Seletivo 2025/2

RESULTADO PRELIMINAR DOS(AS) INDICADOS(AS) 2025/2:

Orientações para a Matrícula Vínculo – Programas Profissionais:

- A matrícula vínculo deverá ser realizada conforme as orientações enviadas para o indicado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.
 - **Forma de pagamento:** no ato da matrícula o candidato informa o parcelamento que deseja pagar o curso. As opções de parcelamentos são: Mestrado: 12x, 24x, 30x, 36x, 42x ou 48x e; Doutorado: 12x, 24x, 36x, 48x, 54x ou 60x.
 - Alunos egressos da Unisinos (exceto de cursos de extensão e Unilínguas) recebem o desconto de 10% do valor total do curso, além do percentual recebido da bolsa. Os referidos descontos serão aplicados em forma de cascata.
 - Candidatos beneficiados que forem vinculados a outros programas de bolsas de estudo (CNPq, CAPES, FAPERGS e outras) ou outras modalidades de desconto da Unisinos (exceto desconto de egresso), caso selecionados, deverão optar pelo recebimento exclusivo de um dos benefícios. O candidato deverá contatar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para informar a modalidade/bolsa desejada até o dia **20/08/2025**.
-

Orientações para a Matrícula Vínculo – Programas Acadêmicos:

- A matrícula vínculo deverá ser realizada conforme as orientações enviadas para o indicado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação.
- A implementação do benefício está condicionada a disponibilidade orçamentária da CAPES.
- Os valores serão pagos, mensalmente, pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários até o 5º dia útil de cada mês.
- Candidatos beneficiados que forem vinculados a outros programas de bolsas de estudo (CNPq, CAPES, FAPERGS e outras) ou outras modalidades de desconto da Unisinos, caso selecionados, deverão optar pelo recebimento exclusivo de um dos benefícios. O candidato deverá contatar a Secretaria do Programa de Pós-graduação para informar a modalidade/bolsa desejada até o dia **20/08/2025**.

VALORES DO BENEFÍCIO - PROEX/CAPES:

➤ **Modalidade I - Bolsa de Pós-graduação (integral):**

Pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista: R\$ 2.100,00 para Mestrandos e R\$ 3.100,00 para Doutorandos.

Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.

➤ **Modalidade II - Auxílio para pagamento de Taxas (taxa):**

Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.

BOLSA E DESCONTOS AÇÕES AFIRMATIVAS: As bolsas de estudos (programas acadêmicos), e descontos de 50% (programas profissionais), são destinadas aos ingressantes nos cursos de Pós-Graduação Estrito Senso, por meio de ações afirmativas para as **pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e com deficiência (PcD)**, nos termos da Resolução nº 16/ 2024.

INDICADOS

Não há candidatos indicados pois nenhum inscrito atendeu os requisitos obrigatórios para seleção na bolsa ou desconto.

São Leopoldo, 07 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Sandro José Rigo
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação